



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Of/nº 220/69

S.S.G.

Barueri, 3 de junho de 1969.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelên-
cia cópia da Lei nº 06/69, de 02 de junho de 1969, devidamente san-
cionada.

Sem outro particular para o momento, aproveito do
ensêjo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

O Prefeito Municipal de Barueri


Arnaldo Rodrigues Bittencourt

Exmo.Sr.

João Villalobo Quero.

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI

ARQUIVE-SE
Em 4/6/69
Presidente

SECRETARIA
Em 08/06/69
256
C. Bittencourt